

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.193, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.646.405,22.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.646.405,22 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e

comunicação - PJ

14.400,00

Recurso - 05000000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

44.928,58

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

36.721,00

Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

006 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

02.006.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

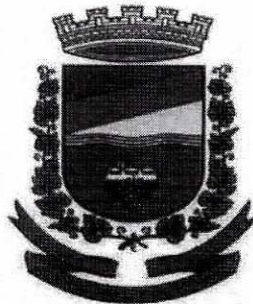
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

88.355,64

Recurso - 07591239

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
06.003.0012.0365.0253.2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 335.000,00
Recurso - 05000000
004 - ENSINO FUNDAMENTAL
06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.127.000,00
Recurso - 05000000

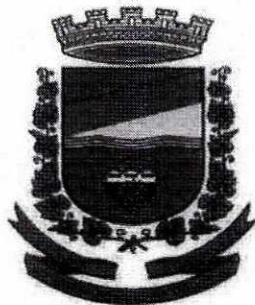
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 14.400,00
Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 50.000,00
Recurso - 05000000
13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 31.649,58
Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO
006 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
02.006.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 88.355,64
Recurso - 07591239

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
06.003.0012.0365.0253.2219 - Compra de Vagas
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.000.000,00
Recurso - 05000000
004 - ENSINO FUNDAMENTAL
06.004.0012.0361.0254.2219 - Compra de Vagas
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.462.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 58
e publicado (a)
Em 09 / 01 / 24